



SECRETARIA DE
NEGÓCIOS
JURÍDICOS

Proc. N° 212 /2022

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

Fls: N° 01
Proc. N° 212 /2022

MENSAGEM N° 09/2022

Barueri, 7 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência, para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a modificação da Lei n.º 1.730/2008, que altera denominação da EMM do Jardim Tupã.

A citada lei dá denominação oficial à Escola Municipal Maternal Professora Egle Aparecida Rodrigues Campos.

Ocorre que, desde 26 de junho de 2008, o endereço indicado na lei está incorreto, razão pela qual a presente proposta tem a finalidade de retificar a localização da mencionada unidade educacional municipal.

Desta feita, propõe-se a correção do endereço da Escola Municipal Maternal Professora Egle Aparecida Rodrigues Campos de Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, n.º 1.110 para Estrada do Exército Brasileiro n.º 920, Jardim Audir, Barueri/SP.

Como percebem os Nobres Edis, a presente propositura reveste-se do mais alto interesse público, razão pela qual dispensáveis maiores considerações para justificar sua aprovação.



SECRETARIA DE
NEGÓCIOS
JURÍDICOS

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

FIs: Nº 02
Proc. Nº 212/2022

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, §1º da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente da Câmara Municipal de BARUERI